



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 115/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

***“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”***

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programa: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha nº 92 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados  
Valor: R\$ 16.000,00

**Art. 2º** - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Mun. Esporte, Lazer e Recreação  
Programa: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha de Despesa nº 507  
Valor: R\$ 16.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 25 de Novembro de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**WILSON PAES CHAVES**  
Diretor Administrativo